

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores da
BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.


A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.191	2.755	Fornecedores	11	1.371	2.131
Contas a receber, líquidas	6	6.976	6.788	Empréstimos e financiamentos	12.1	1.356	1.258
Tributos a recuperar		679	2.491	Passivo de arrendamento	12.2	744	724
Estoques		359	440	Salários e encargos sociais	13	1.248	1.122
Outros ativos		240	301	Tributos a pagar		492	453
		15.445	12.775	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		2.155	1.169
				Outros passivos	18	17	21
						7.383	6.878
Não circulante				Não circulante			
Fundos restritos	7	12.767	13.629	Empréstimos e financiamentos	12.1	11.170	12.255
Tributos a recuperar		522	726	Passivo de arrendamento	12.2	725	290
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (a)	2.036	1.732	Partes relacionadas	14	22.378	23.148
Depósito judicial		449	462	Dividendos a pagar		62	62
Outros ativos		1	49	Provisões para riscos	16	1.662	768
		15.775	16.598	Benefícios a empregados	17	95	78
				Outros passivos	18	6.280	6.383
						42.372	42.984
Imobilizado				Patrimônio líquido	19		
Ativos de contrato	8	4.831	4.778	Capital social		70.239	70.239
Ativo de direito de uso	9	1.169	861	Prejuízos acumulados		(829)	(2.264)
Intangível	10	81.999	82.889	Ajuste de avaliação patrimonial		68	65
		103.788	105.127			69.478	68.040
Total do ativo		119.233	117.902	Total do passivo e patrimônio líquido		119.233	117.902

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2025	2024
Receita líquida de serviços	20 (a)	38.794	40.507
Custos dos serviços prestados	20 (b)	(26.025)	(29.730)
Lucro bruto		12.769	10.777
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	20 (b)	(9.968)	(9.672)
Perdas de créditos esperadas	20 (b)	(272)	(259)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		2.529	846
Resultado financeiro	20 (c)		
Receitas financeiras		2.825	1.948
Despesas financeiras		(2.068)	(1.980)
Resultado financeiro, líquido		757	(32)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.286	814
Imposto de renda e contribuição social correntes	15 (b)	(855)	(240)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15 (b)	164	210
Lucro líquido do exercício		2.595	784
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		0,01	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Lucro líquido do exercício		2.595	784
Itens que não serão reclassificados para o resultado			
Obrigações com benefícios pós emprego	19 (c)	5	68
Efeitos fiscais		(2)	(23)
		3	45
Total do resultado abrangente do exercício		2.598	829

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2024		69.639	(2.514)	20	67.145
Resultado do exercício:					
Lucro líquido do exercício			784		784
Outros resultados abrangentes:					
Obrigações com benefícios pós emprego	19 (c)			45	45
Total do resultado abrangente do exercício			784	45	829
Transação de capital com sócios:					
Aumento de capital		600			600
Juros de capital próprio			(534)		(534)
Em 31 de dezembro de 2024		70.239	(2.264)	65	68.040
Resultado do exercício:					
Lucro líquido do exercício			2.595		2.595
Outros resultados abrangentes:					
Obrigações com benefícios pós emprego	19 (c)			3	3
Total do resultado abrangente do exercício			2.595	3	2.598
Transação de capital com sócios:					
Juros sobre capital próprio	19 (b)		(1.160)		(1.160)
Em 31 de dezembro de 2025		70.239	(829)	68	69.478

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.286	814
Ajustes		
Amortização	6.082	5.954
Amortização ativo de direito de uso	893	644
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(81)	(37)
Perdas de créditos esperadas	271	259
Provisões para riscos	1.460	1.299
Rendimento de fundos restritos	(2.315)	(1.296)
Margem de construção	(101)	(152)
Ajuste a valor presente	276	204
Benefícios a empregados	14	27
Juros e variações monetárias, líquidos	1.359	1.366
	<u>11.144</u>	<u>9.082</u>
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(459)	42
Tributos a recuperar	2.016	653
Estoques	81	(232)
Depósitos judiciais	13	(331)
Outros ativos	109	(175)
Fornecedores	(147)	283
Salários e encargos sociais	126	(78)
Tributos a pagar	(793)	(3.030)
Provisões para riscos	(566)	(721)
Partes relacionadas	297	3.868
Outros passivos	(107)	112
Caixa proveniente das operações	<u>11.714</u>	<u>9.473</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(429)	(255)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>11.285</u>	<u>9.218</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	3.177	194
Adições ao imobilizado	(23)	(7)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(5.702)	(8.544)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(2.548)</u>	<u>(8.357)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos e financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(1.234)	(1.147)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(1.108)	(1.193)
Amortização de arrendamento mercantil	(941)	(814)
Aumento de capital social		600
Partes relacionadas	(1.018)	(2.626)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>(4.301)</u>	<u>(5.180)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>4.436</u>	<u>(4.319)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>2.755</u>	<u>7.074</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>7.191</u>	<u>2.755</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A. (“Companhia”) foi constituída em 1º de julho de 2011, com o objetivo de explorar a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, que compreende a construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais.

A Sede da Companhia está localizada na Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira – SP.

Em 4 de agosto de 2011, a Companhia assinou junto à Prefeitura de Porto Ferreira, o contrato de concessão classificado como intangível por um prazo de 30 anos e as operações tiveram início em novembro de 2011 com prazo findo em 2041, pagamento de outorga fixa e reajuste anual através de fórmula paramétrica definida em contrato. A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield (“Grupo”), sendo controlada direta pela BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”).

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 24 de abril de 2026.

(a) Programa SOX

A Companhia, sendo uma controlada indireta da Brookfield *Business Corporation*, uma companhia pública com registro na Securities and Exchange Commission (“SEC”), segue as diretrizes de controles internos do seu acionista controlador, o qual segue a Seção 404 da Lei Norte-Americana *Sarbanes-Oxley* (“SOX”), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material relacionada às informações financeiras arquivadas na SEC pelo seu acionista controlador. A exigência de conformidade com a Seção 404 da SOX se aplica exclusivamente ao acionista controlador.

(b) Programa de Compliance

A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de seus funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados.

A BRK Ambiental é associada ao Instituto Ethos e signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Em termos de governança e *compliance*, a BRK Ambiental e suas controladas também são certificadas pela ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno e anticorrupção. Renovamos o certificado até 2027 e aderimos ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”), com a qual reafirmamos publicamente nosso compromisso com a integridade em todos os aspectos da nossa atuação.

2 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras para o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas no curso normal dos negócios, no pressuposto de sua continuidade operacional e na manutenção do compromisso formal de suporte financeira dos acionistas controladores. A Administração não identificou incerteza significativa sobre a capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Se as restrições contratuais sobre o uso de caixa que corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial.

2.3 Fundos restritos

Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas

As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas de créditos esperadas nas contas a receber, Nota 3 (f).

Os direitos a faturar de clientes é assim classificado:

Contratos de concessão (Intangível)

Correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de água e esgoto no decurso normal das atividades da Companhia.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

2.5 Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor realizável líquido, sendo classificados no ativo circulante.

2.6 Ativos financeiros e não financeiros

2.6.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado, nota 4.4.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

2.6.2 Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo.

2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia anualmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. A análise é realizada de forma individual, considerando diferentes premissas financeiras e de negócios para avaliar se há ou não indício de *impairment*. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução do valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"); e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(b) Ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* para os ativos não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.7 Ativos de contrato

O Ativo de contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção e os valores são transferidos ao sistema de água e esgoto quando entram em operação.

2.8 Intangíveis

(a) Sistema de água e esgoto

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar aos usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.17 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)).

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

(b) Direito de concessão

O direito de concessão refere-se à outorga registrada na concessão no ativo intangível (Nota 10) e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades), estão registradas no passivo circulante e não circulante.

A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro.

(c) Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada.

(d) Capitalização de juros e encargos financeiros

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança.

2.9 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso; e (ii) o valor justo, para os ativos adquiridos através de combinações de negócios.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada conforme a seguir apresentado:

Equipamentos de informática - 5 anos;
Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos;
Móveis e utensílios - 10 anos;
Veículos - 5 anos;

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), na demonstração do resultado.

2.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado.

2.11 Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Os juros, encargos e custo de transação são apropriados ao resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos permanecem em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e como passivo não circulante quando a Companhia tiver um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos.

Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento.

2.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

(i) Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

(ii) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 5 anos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

2.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes e diferidos.

(i) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras.

(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social.

Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)).

2.14 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social e classificada como atividade de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.15 Provisões

As provisões para ações judiciais (cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (“AFAC”) têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelos acionistas da Companhia. A quantidade de ações a serem emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs será determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão.

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Receita de serviços de água e esgoto

A receita de prestação de serviços de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Receita de construção

A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas (ICPC 01 (R1) e OCPC 05) e nos contratos com arrendamentos financeiros (CPC 06 (R2)), já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção.

A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2025 e 2024 é de 2%.

Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados.

2.18 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.19 Benefícios a empregados

(a) Obrigações de aposentadoria

A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Outros benefícios pós emprego

A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde (“plano de saúde”) pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual.

A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo.

As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros.

A Companhia, através de avaliação realizada por atuários independentes, remensura o passivo atuarial e reconhece os ganhos e perdas atuariais em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. Os referidos ganhos e perdas atuariais não serão reclassificados ao resultado.

(c) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregado no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

2.20 Pronunciamentos novos ou revisados em 2025

A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21) e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS 1)

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21) e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1).

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.21 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em janeiro de 2026, o CFC emitiu o CPC 51, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O CPC 51 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida.

A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível pela aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC).

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em maio de 2024, o IASB emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 –Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o CPC deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As principais alterações introduzidas são as seguintes:

Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na “data de liquidação” e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação.

Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (“ESG”) e similares devem ser avaliados.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esclarecimentos sobre o que constitui “características sem direito de regresso” e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados.

Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI)

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11

Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa).

Em convergência com essas atualizações, o CPC deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais

Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e:

Esclarecem a aplicação dos requisitos de “uso próprio” para os contratos abrangidos.

Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As alterações vigoram para o período de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2026.

Não se espera que as alterações tenham impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3 Estimativas e políticas contábeis materiais

As estimativas e políticas contábeis materiais são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis.

Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Provisões para riscos

As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- **Perda provável:** são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- **Perda possível:** são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- **Perda remota:** são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

(c) Reconhecimento de receita de construção

A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.17 (b).

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Receita não faturada

A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4.

(e) Vida útil dos ativos intangíveis

Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro.

Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

(f) Perdas de créditos esperadas

A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, garantias contratuais, ações comerciais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, partes relacionadas e outros passivos.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos e não especulativos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros pós fixada da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras e fundos restritos cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”); e (ii) empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento que estão atrelados a indexadores diversos.

Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, às quais a Companhia está exposta ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o *spread* médio aplicável. A Companhia considera que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos.

(b) Risco de crédito

A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação da agência S&P.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 6 e 7).

(c) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas, diariamente pela área de tesouraria.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir, analisa os passivos financeiros e passivos de arrendamento da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total por vencimento	Valores a incorrer (l)	Total no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025							
Fornecedores	1.371				1.371		1.371
Empréstimos e financiamentos	2.334	2.300	6.675	5.609	16.918	(4.392)	12.526
Passivo de arrendamento	941	649	169		1.759	(290)	1.469
Partes relacionadas				22.378	22.378		22.378
	4.646	2.949	6.844	27.987	42.426	(4.682)	37.744
Em 31 de dezembro de 2024							
Fornecedores	2.131				2.131		2.131
Empréstimos e financiamentos	2.321	2.290	6.661	7.645	18.917	(5.404)	13.513
Passivo de arrendamento	846	286	30		1.162	(148)	1.014
Partes relacionadas				23.148	23.148		23.148
	5.298	2.576	6.691	30.793	45.358	(5.552)	39.806

- (i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial através da coluna valores a incorrer.

4.2 Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes), conforme demonstrados no balanço patrimonial, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, pode ser assim sumarizado:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	12.526	13.513
Total de passivo de arrendamento (Nota 12.2)	1.469	1.014
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(7.191)	(2.755)
(-) Fundos restritos (Nota 7)	(12.767)	(13.629)
Dívida líquida	(5.963)	(1.857)
Total do patrimônio líquido	<u>69.478</u>	<u>68.040</u>
Total do capital	<u>63.515</u>	<u>66.183</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>9%</u>	<u>3%</u>

4.3 Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por fundos de investimentos, remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de créditos esperadas e Ajuste a Valor Presente (“AVP”), estejam próximos de seus valores justos.

Os financiamentos de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal (“CEF”) possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço.

A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras, fundos restritos, empréstimos e financiamentos.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.4 Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	Nota explicativa	2025	2024
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.191	2.755
Contas a receber, líquidas	6	6.976	6.788
Fundos restritos	7	12.767	13.629
		<u>26.934</u>	<u>23.172</u>
Passivos financeiros pelo custo amortizado			
Fornecedores	11	(1.371)	(2.131)
Empréstimos e financiamentos	12.1	(12.526)	(13.513)
Passivo de arrendamento	12.2	(1.469)	(1.014)
Partes relacionadas	14	(22.378)	(23.148)
Outros passivos		(6.297)	(6.404)
		<u>(44.041)</u>	<u>(46.210)</u>

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	335	333
Aplicações financeiras (i)	6.856	2.422
	<u>7.191</u>	<u>2.755</u>

- (i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por fundos de investimentos e operações compromissada predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata e remuneração média de 99,9% do CDI (2024 – 99,2% do CDI).

6 Contas a receber, líquidas

	2025	2024
Contas a receber de clientes		
Clientes privados e públicos	8.112	8.011
Perdas de créditos esperadas	(1.136)	(1.223)
	<u>6.976</u>	<u>6.788</u>

Todas as contas a receber da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber, como garantia de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 12.526 (2024 – R\$ 13.513).

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A análise de vencimentos dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
A vencer	2.966	2.732
Vencidos		
Até 30 dias	859	899
De 31 a 60 dias	390	412
De 61 a 90 dias	126	195
De 91 a 180 dias	132	218
Mais de 180 dias	212	110
Valores a faturar	<u>2.085</u>	<u>2.021</u>
Contas a receber de clientes	6.770	6.587
Agentes arrecadadores	<u>206</u>	<u>201</u>
Total	<u>6.976</u>	<u>6.788</u>

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	<u>Saldo no início do exercício</u>	<u>Adições</u>	<u>Contas a receber baixadas por recebimento</u>	<u>Contas a receber baixadas como incobráveis</u>	<u>Saldo no final do exercício</u>
Em 31 de dezembro de 2025	(1.223)	(1.321)	1.050	358	(1.136)
Em 31 de dezembro de 2024	(1.039)	(1.233)	974	75	(1.223)

7 Fundos restritos

O saldo de fundos restritos é representado por:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ("ANA") (i)	11.855	12.822
Fundos restritos (ii)	<u>912</u>	<u>807</u>
	<u>12.767</u>	<u>13.629</u>

- (i) Recursos financeiros da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ("ANA"), em poder da Companhia, com rendimento de 93,5% (2024 – 95,4%) do CDI, no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, a ser transferido na forma de pagamento pelo esgotamento sanitário tratado da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Fazendinha ("ETE"), mediante o cumprimento das metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras (Nota 18).
- (ii) Depósitos bancários, com rendimento de cerca de 101,7% (2024 – 103,2%) do CDI, tendo sua utilização vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos, sendo que os valores são retidos até os vencimentos dos mesmos (Nota 12.1).

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Ativos de contrato

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	4.778	3.459
(+) Adições	4.873	5.847
(-) Transferências - ativo intangível	<u>(4.820)</u>	<u>(4.528)</u>
Saldo no final do exercício	<u>4.831</u>	<u>4.778</u>

O saldo do ativo de contrato representa os investimentos realizados pela Companhia para a construção da infraestrutura para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia capitalizou juros e encargos financeiros nos ativos de concessão, no valor de R\$ 45 (2024 - R\$ 40), durante o período no qual o ativo estava em construção.

A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção, foi de 10,64% a.a. no exercício findo em 2025 (2024 – 11,04% a.a.).

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9 Ativo de direito de uso

	Máquinas e equipamentos	Veículos	Equipamentos de informática	Total
Custo				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	758	991	487	2.236
Adições	252		141	393
Baixas		(389)		(389)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	1.010	602	628	2.240
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(427)	(374)	(323)	(1.124)
Amortização	(242)	(302)	(100)	(644)
Baixas		389		389
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(669)	(287)	(423)	(1.379)
Valor contábil líquido	341	315	205	861
Custo				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	1.010	602	628	2.240
Adições	193	1.269	34	1.496
Baixas		(206)	(486)	(692)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	1.203	1.665	176	3.044
Amortização				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(669)	(287)	(423)	(1.379)
Amortização	(404)	(429)	(60)	(893)
Baixas			397	397
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(1.073)	(716)	(86)	(1.875)
Valor contábil líquido	130	949	90	1.169
Vida útil (anos)	1 a 5	3	2 a 4	

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10 Intangível

	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	Softwares	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	96.974	5.200	87	102.261
Adições	1.341		372	1.713
Baixas	(12)			(12)
Transferências - ativos de contrato	4.528			4.528
Outras transferências			217	217
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	102.831	5.200	676	108.707
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2024	(17.684)	(2.121)	(71)	(19.876)
Amortização	(5.719)	(175)	(60)	(5.954)
Baixas	12			12
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	(23.391)	(2.296)	(131)	(25.818)
Valor contábil líquido	79.440	2.904	545	82.889
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	102.831	5.200	676	108.707
Adições	151		211	362
Transferências - ativos de contrato	4.820			4.820
Outras transferências			8	8
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	107.802	5.200	895	113.897
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º janeiro de 2025	(23.391)	(2.296)	(131)	(25.818)
Amortização	(5.781)	(173)	(126)	(6.080)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	(29.172)	(2.469)	(257)	(31.898)
Valor contábil líquido	78.630	2.731	638	81.999
Vida útil (anos)	5 a 30	30	5	

11 Fornecedores

A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

	2025	2024
Aquisição de infraestrutura	222	835
Materiais e serviços para operação	1.083	1.161
Retenções contratuais	66	135
	1.371	2.131

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12 Empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento

12.1 Empréstimos e financiamentos

(a) Composição

Modalidade	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	2025	2024
Estruturado	10,64%	set/2033	12.526	13.513
Circulante			1.356	1.258
Não circulante			11.170	12.255
			<u>12.526</u>	<u>13.513</u>

(b) Movimentação

	2025	2024
Saldo no início do exercício	13.513	14.549
(+) Adição de juros	1.355	1.304
(-) Amortização de principal	(1.234)	(1.147)
(-) Amortização de juros	(1.108)	(1.193)
Saldo no final do exercício	<u>12.526</u>	<u>13.513</u>

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2025
2027	1.405
2028	1.492
2029	1.584
2030	1.681
2031	1.785
2032	1.895
2033	1.328
	<u>11.170</u>

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Garantias e outras informações relevantes

A Companhia busca estruturar os financiamentos para realização de seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos, contando com o necessário suporte do acionista para a sua conclusão. Neste sentido, a composição das garantias concedidas aos financiamentos da Companhia é apresentada a seguir:

Classe de garantia	2025	2024
Garantia(s) de projeto e Garantia(s) do Acionista	12.526	13.513

As garantias dos contratos de financiamentos estruturados são: (i) vinculação de receita e penhor dos direitos creditórios e emergentes oriundos da concessão; (ii) penhor da totalidade das ações; (iii) garantia fidejussória da BRK Ambiental; (iv) suporte dos acionistas; e (v) nota promissória.

(e) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants*

A Companhia possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais, incluindo *covenants* financeiros.

A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia estava adimplente no exercício.

12.2 Passivo de arrendamento

(a) Composição

Modalidade	Vencimentos	2025	2024
Passivo de arrendamento	jan/2026 a ago/2028	1.469	1.014
Total		1.469	1.014
Circulante		744	724
Não circulante		725	290
Total		1.469	1.014

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: equipamentos de informática, veículos e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arrendamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 18,29% e 19,56%.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Movimentação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	1.014	1.268
(+) Adição de novos contratos	1.496	393
(-) Baixa de principal	(376)	(37)
(-) Amortização de principal	(941)	(814)
(+) Amortização de AVP	276	204
	<u>1.469</u>	<u>1.014</u>
Saldo no final do exercício		

(c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>2025</u>
2027	562
2028	163
	<u>725</u>

13 Salários e encargos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Benefícios	29	29
Obrigações sociais	152	174
Provisões de férias	534	455
Participação sobre os lucros (i)	523	454
Outros	10	10
	<u>1.248</u>	<u>1.122</u>

- (i) Refere-se à provisão na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atreladas as metas individuais e metas corporativas, apurada de acordo com desempenho individual e do resultado da Companhia, sendo paga no exercício subsequente à aferição do resultado.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14 Partes relacionadas

	Passivo não circulante		Custos/despesas operacionais		Resultado financeiro	
	Partes relacionadas					
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Mútuo (i)						
BRK Ambiental		1.067			(41)	(7)
BRK – NE/N/CO S.A.						(84)
		1.067			(41)	(91)
Demais partes relacionadas (ii)						
BRK Ambiental	22.378	22.081	(3.158)	(3.437)		
	22.378	23.148	(3.158)	(3.437)	(41)	(91)

O saldo mantido com partes relacionadas do passivo, é apurado de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com as exigências legais e de acordo com as políticas internas.

- (i) O contrato de mútuo representa transações usuais e recorrentes, tais como coberturas de déficits operacionais de caixa, realização de investimentos e cumprimento de obrigações financeiras previstas nos contratos de financiamentos e debêntures. A remuneração e vencimento desse contrato é apresentado na tabela acima, e sua classificação entre circulante e não circulante considera o prazo de vencimento estabelecido em cada contrato, conforme critérios gerais previstos no CPC 26 (R1).
- (ii) Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas, estruturas técnicas de engenharia e respectivos gastos entre a Companhia e a BRK Ambiental, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; ii) contrato de repasse de garantias prestadas pela BRK Ambiental em favor das Companhia, em razão de contratos de empréstimos e/ou financiamentos, com vigência por período indeterminado.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Passivo de arrendamento com partes relacionadas

O saldo de passivo de arrendamento apresentado acima, contém transações com partes relacionadas Unidas Locações e Serviços S.A. (“Unidas”), referente à locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal no montante de R\$ 1.259 (2024 - R\$ 388), com vencimento entre fevereiro de 2026 e março de 2028. O contrato tem duração de 5 anos.

15 Imposto de renda e contribuição social diferidos

(a) Composição e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial (não circulante)	2025	2024
Ativo diferido	2.036	1.732

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme projeções elaboradas pela Administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

Ativo de imposto diferido	2025
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	229
Ativo de imposto diferido a ser recuperado depois de 12 meses	5.698
	<u>5.927</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2026	229
2027	924
2028	1.073
2029	1.251
2030	1.382
2031	100
2035	968
	<u>5.927</u>

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeira em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo de imposto diferido

Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	(238)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(3.653)
	<u>(3.891)</u>

Expectativa de liquidação do passivo diferido é como segue:

2026	(238)
2027	(114)
2028	(330)
2029	(47)
2031	(173)
2032	(204)
2033	(178)
2034	(152)
2035	(122)
Demais anos	(2.333)
	<u>(3.891)</u>
	<u>2.036</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

Ativo fiscal diferido	2024	Reconhecido na demonstração do resultado	Reconhecido diretamente no patrimônio líquido	Outros	2025
Prejuízo fiscal e base negativa da CS	5.204	(388)		142	4.958
Provisões	518	327			845
Lei 9656 -Obrigações com benefícios pós emprego	27	6	(2)		31
Arrendamento CPC 06 (R2)	58	35			93
Total do ativo fiscal diferido	5.807	(20)	(2)	142	5.927
Compensação CPC 32	(4.075)			184	(3.891)
	<u>1.732</u>	<u>(20)</u>	<u>(2)</u>	<u>326</u>	<u>2.036</u>
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (órgãos governamentais)		(14)			(14)
Receita e custo de construção concessões ativo intangível	(571)	5			(566)
Capitalização de juros	(3.504)	193			(3.311)
Total do passivo fiscal diferido	(4.075)	184			(3.891)
Compensação CPC 32	4.075			(184)	3.891
		<u>184</u>		<u>(184)</u>	
Total	1.732	164	(2)	142	2.036

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, diferem do valor que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como segue:

	2025	2024
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	3.286	814
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.117)	(277)
Efeito das adições permanentes	426	247
Incentivos fiscais	27	7
Juros sobre o capital próprio	394	181
Outros	5	59
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(691)	(30)
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(855)	(240)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	164	210
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(691)	(30)
Alíquota efetiva	21,03%	3,69%

16 Provisões para riscos

As movimentações das provisões para riscos foram como segue:

	Riscos cíveis	Riscos trabalhistas e previdenciários	Total
Em 1º de janeiro de 2025	768		768
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	1.412	107	1.519
(-) Reduções decorrentes de remensuração e valores não usados, estornados	(6)	(53)	(59)
(-) Pagamentos	(512)	(54)	(566)
Em 31 de dezembro de 2025	1.662		1.662

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o controle de processos judiciais de natureza tributária, civil, trabalhistas e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de perda.

(a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável e possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Processos de natureza cível - Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias e contratuais no montante possível de R\$ 252 (2024 – R\$ 761) representado por diversos processos.

Processos de natureza tributária - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante possível de R\$ 151 (2024 – R\$ 149), representado por diversos processos.

Processos de natureza ambiental - Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante possível de R\$ 41 (2024 – R\$ 41), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso.

A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:

Natureza	2025
Riscos cíveis	252
Riscos tributários	151
Ambiental	41
	<hr/>
	444

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17 Benefícios a empregados

Passivo atuarial

Plano de assistência médica pós-emprego

(i) Premissas atuariais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,05% a.a.	7,49% a.a.
Taxa de inflação	4,00% a.a.	4,25% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	78	108
(+) Custo dos serviços correntes	14	27
(+) Custo dos juros	8	11
(-) Perdas atuariais	(5)	(68)
Saldo no final do exercício	<u>95</u>	<u>78</u>

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18 Outros passivos

O saldo refere-se, substancialmente, aos recursos financeiros da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (“ANA”), em poder da Companhia, aplicados em cotas do fundo de investimento junto à CEF, no montante de R\$ 6.269 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$ 6.383), no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, a ser transferido na forma de pagamento pelo esgotamento sanitário tratado da ETE, quando do cumprimento das metas de volume de esgoto tratado e de abatimento de cargas poluidoras estabelecidos no contrato. Após a comprovação das metas estipuladas no contrato, os recursos serão disponibilizados à Companhia em 12 parcelas trimestrais e sucessivas e a receita correspondente será revertida integralmente a comunidade por meio da tarifa ou antecipação do cronograma de obras, conforme previsto no contrato de concessão. Em 08 de novembro de 2019, por meio de resposta ao ofício 14/2019\PRODES\CIMP\SIP-ANA, foi solicitado à ANA, o aditamento do prazo do contrato até julho de 2024. Em 17 de setembro de 2020 foi assinado o aditivo do Contrato nº 090/ANA/2014 – PRODES, postergando a vigência para 31 de dezembro de 2024. Em 01 de setembro de 2024 a concessionária iniciou o processo de certificação do primeiro trimestre. Em 02 de dezembro de 2024 foi realizado Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 090/ANA/2014 – PRODES, postergando a vigência de 31 de dezembro de 2024 para 31 de agosto de 2028.

19 Patrimônio líquido

(a) Capital social

	% de participação		Capital social		Quantidade de ações	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
BRK Ambiental Participações S.A.	100,00	100,00	70.239	70.239	285.509.790	285.509.790

(b) Juros sobre capital próprio

Em 25 de março, 29 de abril, 25 de junho e 22 de dezembro de 2025, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o provisionamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, nos montantes de R\$ 134, R\$ 274, R\$ 111 e R\$ 641, respectivamente.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

Obrigações com benefícios pós-emprego

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizada a remensuração do passivo atuarial que resultou em ganhos atuariais no montante de R\$ 3 (2024 – R\$ 45), líquidos de imposto de renda e contribuição social (Nota 17.1 (ii) e 15 (a)).

20 Resultado do exercício

(a) Receitas

A reconciliação das receitas brutas auferidas é conforme segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita de água	21.236	20.555
Receita de esgoto	16.746	16.429
Receita de construção	5.065	7.609
Outros serviços	<u>3</u>	<u>12</u>
	<u>43.050</u>	<u>44.605</u>
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas	(3.484)	(3.395)
Abatimentos e cancelamentos	<u>(772)</u>	<u>(703)</u>
	<u>38.794</u>	<u>40.507</u>

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeira em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Despesas por natureza

	Nota explicativa	2025	2024
Classificadas por natureza:			
Custo de construção (i)		(4.964)	(7.457)
Pessoal			
Remunerações		(4.990)	(4.772)
Encargos sociais e trabalhistas		(1.634)	(1.525)
Benefícios		(1.936)	(1.766)
		(8.560)	(8.063)
Materiais		(2.100)	(2.700)
Serviços			
Aluguéis e condomínios		(733)	(699)
Energia elétrica		(3.221)	(3.344)
Auditorias, consultorias e assessorias		(692)	(1.309)
Serviços pessoa física e jurídica		(2.455)	(2.661)
Outros		(785)	(912)
		(7.886)	(8.925)
Tributos, taxas e contribuições		(1.085)	(1.108)
Partes relacionadas	14	(3.158)	(3.437)
Seguros		(174)	(180)
Depreciação e amortização		(6.976)	(6.598)
Viagens		(12)	(15)
Perdas de créditos esperadas		(272)	(259)
Outras		(1.078)	(919)
		(36.265)	(39.661)
Classificadas por função:			
Custo dos serviços prestados		(26.025)	(29.730)
Gerais e administrativas		(9.968)	(9.672)
Perdas de créditos esperadas		(272)	(259)
		(36.265)	(39.661)

- (i) O custo de construção é composto, basicamente, por serviços de terceiros, mão de obra, materiais e outros custos necessários para formação da infraestrutura do contrato.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Resultado financeiro

	Nota explicativa	2025	2024
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras		2.315	1.469
Multa sobre atraso de pagamento		384	342
Juros sobre atraso de pagamento		216	204
Outras		48	28
(-) Tributos sobre receitas financeiras (Pis e Cofins)		(138)	(95)
		<u>2.825</u>	<u>1.948</u>
Despesas financeiras			
Juros e variações monetárias		(1.310)	(1.264)
Partes relacionadas	14	(41)	(91)
AVP		(276)	(204)
Juros obrigações com benefícios pós emprego		(8)	(11)
Outras		(433)	(410)
		<u>(2.068)</u>	<u>(1.980)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>757</u>	<u>(32)</u>

21 Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2025	2024
Seguros de garantia	49.439	5.274
Responsabilidade civil (i)	50.000	50.000
Risco de engenharia	9.125	9.523
Riscos operacionais (ii)	400.000	400.000
Riscos ambientais (i)	130.000	130.000

- (i) A contratação do seguro é realizada em apólice única pela BRK Ambiental considerando os riscos de toda a sua operação no território nacional, o valor limite de cobertura é compartilhado por toda a operação podendo ser utilizado por uma ou mais empresas do grupo ao longo da vigência do contrato.
- (ii) A contratação do seguro é realizada em apólice única pela BRK Ambiental considerando os valores de ativos do Grupo BRK, os quais são declarados individualmente na apólice, o risco é calculado com base na máxima exposição do Grupo BRK, em evento único, e o valor máximo indenizável é o montante declarado em ativos da respectiva empresa do grupo.

BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22 Operações que não afetaram caixa (demonstrações dos fluxos de caixa)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas operações que não envolvem caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, as quais demonstramos as principais a seguir:

Informações suplementares aos fluxos de caixa

Intangível

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Total de adições do intangível e ativos de contrato (Notas 8 e 10)	5.235	7.560
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	<u>467</u>	<u>984</u>
Total das adições no intangível e ativos de contrato conforme demonstração do fluxo de caixa	<u>5.702</u>	<u>8.544</u>
Transações de investimento e financiamentos que afetaram o intangível, mas não envolveram caixa:		
Juros capitalizados no exercício	(45)	(40)
Fornecedores a pagar	613	1.176
Margem de construção do exercício	<u>(101)</u>	<u>(152)</u>
Total	<u>467</u>	<u>984</u>
Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Total de adições de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento (Notas 9 e 12.2)	1.496	393

* * *